

COBRANÇA MAIS CARA

Taxa de marinha tem reajuste de mais de 7% para todos os imóveis

EDSON CHAGAS - 04/04/2016

Aumento vale para as 50.646 edificações do Estado em área de propriedade da União

✦ **CARLA SÁ**
carla.sa@redegazeta.com.br

A taxa de marinha ficou 7,17% mais cara. O reajuste foi publicado pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) no Diário Oficial da União de ontem e vale para todas as edificações em terreno de área de marinha. No Espírito Santo, são 50.646 unidades nessa situação, divididos em 15 cidades. Só em Vitória, são 42.701.

No ano passado, um aumento de até 500% no reajuste pegou os moradores desses locais desprevenidos ao receber os boletos de pagamento, em maio. Eles entraram com ação na Justiça contra o aumento abusivo e o Ministério Público Federal (MPF) cobrou explicações da SPU de como foram feitos os cálculos



A cidade de Vitória é uma das 15 do Espírito Santo que possuem áreas de propriedade da União

para chegar às taxas.

Na época, o aumento em até 500% foi explicado pela SPU como decorrente de defasagem de cálculo. O valor dos terrenos da União são atualizados, por uma lei de 2015, de acordo com a Planta Genérica

de Valores elaborada pelos municípios. A planta estava defasada há mais de 20 anos em alguns locais.

Em junho, após a polêmica, a cobrança com o reajuste foi suspensa e uma medida provisória limitou o reajuste ao índice

da inflação, como deve acontecer desde então.

Para acabar com a defasagem, foi determinado um aumento escalonado, diluído em 10 anos. Até 2026, a cada ano, será cobrado o valor correspondente ao índice da inflação

e mais um acréscimo proporcional do valor correspondente à correção da defasagem.

SUSPENSÃO

Depois, no fim do mês junho do ano passado, a cobrança chegou a ser

VITÓRIA

42.701

imóveis

Esse é o número de unidades que pagam taxa de marinha na Capital.

suspensa por uma decisão da Justiça Federal. Um processo que teve início em uma ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Federal (MPF) em 2012 levou ao cancelamento da taxa. O questionamento do MPF era sobre os procedimentos demarcatórios – que vão da definição do que são as áreas de marinha até a identificação de quem nelas vive – feitos pela SPU.

Entretanto, em 15 de julho a Justiça determinou que a taxa voltaria a ser cobrada.